



PR-AC-00008636/2017

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA PR/AC Nº 58, DE 6 DE SETEMBRO DE 2017.

Institui Comissão para realização do 1º Processo Seletivo Público de Estágio de 2017 para as Unidades do MPF no Acre.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE, no uso da atribuição conferida pelo disposto no art. 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e em consonância com o disposto na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Portaria PGR/MPU nº 378, de 09 de agosto de 2010 e alterações, que regulamentam o Programa de Estágio em âmbito do MPU, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Processo Seletivo para realização do 1º Processo Seletivo Público de Estágio de 2017, para formação do cadastro de reserva para Procuradoria da República no Acre e Procuradoria da República no Município de Cruzeiro do Sul, em conformidade com o normativo supra.

Art. 2º A Comissão será composta por Membros e Servidores que atuarão conjuntamente conforme tabela a seguir:

Atividade	Membro/Servidor	Mat.
Coordenação de Processo Seletivo	João Joaquim de Lima Neto	19790
Assistente de Processo Seletivo	Paulo Machado Corrêa	2802
	Naraelda Marques de Souza Queiroz da Silva	27618
Examinadores de Prova Objetiva	Alan da Silva Santos	29109
	Daniel Augusto Nunes da Silva	17844
	Dimitri Duarte Pedrosa	21687
	Hermington Franco e Silva	17449
	Clênio Plauto de Souza Farias	21982
	Aguida Carvalho Gomes	16314
	Rozani Albuquerque de Lima Carvalho	11843
Examinadores de Prova Discursiva	Cicero de Oliveira Sabino	6802
	Hermington Franco e Silva	17449
	Ricardo Alexandre Souza Lago	1458
Avaliadores de Prova Discursiva	Auriane dos Santos Ferreira	21328
	Epaminondas da Costa Maia	6385
Fiscais de Prova	Rafaelle França de Melo	24794
	Damis Souza de Castro	14416
	Fernanda Lima de Sousa Moura	4016
	Nadir Cordeiro de Mello Guimarães	18985
	Paulo César de Sousa Júnior	27484
	Vitor de Matos Halk	28337
Patricia Melo Smangoszevski	29131	



PR-AC-00008636/2017

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Art. 3º As questões das provas e seus respectivos gabaritos, cuja elaboração ficará a cargo dos Examinadores de Prova Objetiva, deverão ser entregues ao Núcleo de Gestão de Pessoas, em meio magnético, até o dia 29/09/2017.

Art. 4º Delegar competência ao Coordenador do Processo Seletivo para, de acordo com a conveniência e a necessidade dos trabalhos, designar outros servidores da UAG para integrar a equipe de apoio.

Art. 5º A presente Comissão encerrará os seus trabalhos e se dissolverá na data da publicação do resultado final do referido Processo Seletivo.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

FERNANDO JOSÉ PIAZENSKI
PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO